



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 03.03.2022

-----ATA Nº 12-----

----- Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV4/2022 – “Deslocação da Comitativa da OesteCIM à Expo Dubai, no Quadro das Políticas Públicas com Foco nas Transições Verde e Digital” – Proposta de Abertura;**-----

----- Considerando a necessidade de deslocação da Comitativa da OesteCIM, composta por treze elementos, para visita à Expo Dubai no quadro das políticas públicas com foco nas transições verde e digital, a qual decorrerá entre 13 e 19 de março de 2022, torna-se necessário proceder-se à aquisição de serviços de viagem.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 143/2022, datada de 03.03.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à deslocação da comitativa da OesteCIM à Expo Dubai, no quadro das políticas públicas com foco nas transições verde e digital, tendo em consideração as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 03.03.2022

à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 10H20, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.--